



CÂMARA MUNICIPAL DE
MANAUS



GABINETE VEREADOR ZÉ RICARDO

EMENDA MODIFICATIVA N.01 AO PROJETO DE LEI N. 474/2025 de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**, que “Dispõe sobre a estrutura organizacional da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Município de Manaus (Ageman)”. Mensagem 70/2025.

EMENDA MODIFICATIVA

Modifica o parágrafo único do Artigo 33, com a seguinte redação:

Parágrafo único. O sistema será capaz de correlacionar dados, produzir relatórios trimestrais e anuais, subsidiando as atividades de regulação e de informação aos cidadãos e aos órgãos de fiscalização e controle.

Plenário Adriano Jorge, 12 de agosto de 2025.

Zé Ricardo
Vereador/PT





CÂMARA MUNICIPAL DE
MANAUS



GABINETE VEREADOR ZÉ RICARDO

JUSTIFICATIVA

A proposta de emenda ao projeto de lei 474/2025 que dispõe sobre a estrutura organizacional da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Município de Manaus (Ageman), tem como objetivo fundamental estabelecer que, na implantação e manutenção do sistema de compilação e de processamento de informações técnicas e operacionais dos serviços públicos delegados sob a competência da Ageman, previsto no escopo do artigo 33 deste projeto de lei, sejam produzidos também, relatórios técnicos e operacionais em periodicidade trimestrais para efeitos de um melhor acompanhamento pelos órgãos de fiscalização e controle e da cidadania, através do portal de transparência da referida agência.

Dessa forma, a presente Emenda Modificativa, visa alterar a proposição original, promovendo mecanismos e ferramentas capazes de acompanhar com maior eficiência e transparência os serviços prestados à população pelas empresas prestadoras dos serviços públicos concedidos pelo executivo Municipal de Manaus.

Plenário Adriano Jorge, 12 de agosto de 2025.

ZÉ RICARDO

Vereador/PT

